



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025

Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal de Dom Pedro e na Lei nº 05/2017, utilizando a SELIC como índice oficial de correção monetária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 10º do Código Tributário Municipal (Lei nº 35/2009), e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os valores das taxas municipais, de modo a preservar o poder aquisitivo da moeda e garantir a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 10º do Código Tributário Municipal autoriza o Poder Executivo a divulgar o coeficiente de atualização monetária, com base na legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO que a atualização monetária não representa majoração de tributo, mas mera recomposição do valor histórico, respeitando o princípio da legalidade tributária e da anterioridade nonagesimal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes das tabelas de taxas municipais integrantes do Código Tributário Municipal de Dom Pedro e da Lei nº 05/2017, conforme anexos deste Decreto, com base na variação acumulada do índice SELIC, desde a última atualização até a data de publicação deste ato.

Art. 2º A aplicação do índice SELIC será exclusiva para a atualização monetária dos valores das tabelas mencionadas no art. 1º, não implicando aumento real das alíquotas ou criação de novas taxas.

Art. 3º Este Decreto constitui a formalização da atualização monetária prevista no art. 10º, § 1º do Código Tributário Municipal de Dom Pedro, e não exige edição de novo ato para este fim até a próxima atualização ordinária.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade a este Decreto e às tabelas atualizadas, assegurando sua disponibilização pública para consulta dos contribuintes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.


AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Dom Pedro/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025

Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal de Dom Pedro e na Lei nº 05/2017, utilizando a SELIC como índice oficial de correção monetária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 10º do Código Tributário Municipal (Lei nº 35/2009), e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os valores das taxas municipais, de modo a preservar o poder aquisitivo da moeda e garantir a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 10º do Código Tributário Municipal autoriza o Poder Executivo a divulgar o coeficiente de atualização monetária, com base na legislação federal pertinente;

CONSIDERANDO que a atualização monetária não representa majoração de tributo, mas mera recomposição do valor histórico, respeitando o princípio da legalidade tributária e da anterioridade nonagesimal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes das tabelas de taxas municipais integrantes do Código Tributário Municipal de Dom Pedro e da Lei nº 05/2017, conforme anexos deste Decreto, com base na variação acumulada do índice SELIC, desde a última atualização até a data de publicação deste ato.

Art. 2º A aplicação do índice SELIC será exclusiva para a atualização monetária dos valores das tabelas mencionadas no art. 1º, não implicando aumento real das alíquotas ou criação de novas taxas.

Art. 3º Este Decreto constitui a formalização da atualização monetária prevista no art. 10º, § 1º do Código Tributário Municipal de Dom Pedro, e não exige edição de novo ato para este fim até a próxima atualização ordinária.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade a este Decreto e às tabelas atualizadas, assegurando sua disponibilização pública para consulta dos contribuintes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.


AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Dom Pedro/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ALVARÁ
TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFL

Nº	ATIVIDADE	Valor
1	Administração de bens, negócios de terceiros e de consórcios.	R\$ 199,61
2	Academias de ginástica e congêneres.	R\$ 199,61
3	Agências de concessionária ou permissionária de serviço público em geral.	R\$ 1.497,02
4	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, de câmbio, de seguros, de planos de previdência ou de títulos quaisquer.	R\$ 399,22
5	Agentes bancários, Correspondentes bancários e Casas lotéricas.	R\$ 698,62
6	Agências de turismo e congêneres.	R\$ 199,61
7	Alfaiataria e costura.	R\$ 62,39
8	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens.	R\$ 399,22
9	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza.	R\$ 249,47
10	Assistência médica e congêneres.	R\$ 299,40
11	Assistência técnica, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, etc.	R\$ 99,80
12	Atividades provisórias, assim entendidas as exercidas em até 90 dias.	R\$ 199,61
13	Bancas de revistas.	R\$ 74,84
14	Bancos e Instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central.	R\$ 2.993,90
15	Barbeiros, cabeleireiros, manicures, depilação e congêneres.	R\$ 49,91
16	Clínicas Médicas sem internação.	R\$ 299,40
17	Clinica de radioterapia, ultra-sonografia, radiologia e tomografia	R\$ 898,30
18	Comércio de automóveis, máquinas agrícolas e veículos em geral.	R\$ 698,62
19	Comércio atacadista em geral, distribuidores.	R\$ 998,03
20	Comércio varejista em geral.	R\$ 239,49
Comércio varejista de gêneros alimentícios – varejista em geral:		
21	com área de vendas de até 50m²;	R\$ 99,80
	com área de vendas de 51m² até 150m²;	R\$ 239,49
	com área de vendas superior a 151m².	R\$ 838,30
Construção civil e outras atividades de engenharia, inclusive demolição:		
22	Pequeno Porte	R\$ 199,61
	Médio Porte	R\$ 631,20
	Grande Porte	R\$ 1.210,00
23	Conserto e manutenção de máquinas, veículos ou de quaisquer objetos.	R\$ 199,61
24	Contabilidade, guarda-livros, técnicos em contabilidade.	R\$ 199,61
25	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos, inclusive desinsetização.	R\$ 239,49
26	Depósito e reservatórios de combustíveis, materiais inflamáveis.	R\$ 998,03

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA
Fone: (99) 99100-6077 – e-mail: gabineteprefeituradedompedro@gmail.com
De Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

27	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.	R\$ 199,61
28	Despachantes	R\$ 99,80
	Diversões Públicas:	
	Cinema e congêneres	R\$ 199,61
	Exposições, vaquejada	R\$ 29,91
	Bailes, "show", festivais	R\$ 548,93
	Jogos, inclusive bingos	R\$ 449,13
29	Competições esportivas ou de destreza física	R\$ 299,40
30	Digitação, esferografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	R\$ 99,80
31	Distribuição e venda de bilhetes, cartões de apostas, sorteios ou prêmios	R\$ 199,61
32	Ensino, instituição, treinamentos, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza (por sala de aula)	R\$ 99,80
33	Entrega de encomendas, documentos e outras atividades similares	R\$ 199,61
	Estabelecimentos industriais:	
	Pequeno Porte	R\$ 199,61
	Médio Porte	R\$ 299,40
34	Grande Porte	R\$ 698,62
35	Farmácias e drogarias	R\$ 299,40
36	Florestamento e reflorestamento	R\$ 299,40
37	Fornecimento de música, para vias públicas ou ambientes fechados	R\$ 399,22
38	Fotografia e vídeo, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução	R\$ 199,61
39	Funerárias	R\$ 199,61
40	Gráficas, copiadoras ou reprodução de documentos, plantas ou desenhos	R\$ 149,70
41	Guarda e estacionamento de veículos automotores	R\$ 99,80
	Hospedaria, hotéis, motéis, pensões, pousadas e congêneres:	
	Hospedaria e pensões populares	R\$ 274,42
	Hotéis e pousadas com até 20 Uhs (unidades habitacionais)	R\$ 873,27
	Hotéis e pousadas com mais 20 Uhs (unidades habitacionais)	R\$ 1.247,42
42	Motéis (por quarto)	R\$ 44,89
43	Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.	R\$ 299,40
44	Hospitais, clínicas com internação, casas de saúde e congêneres.	R\$ 1.197,50
45	Laboratório de análises clínicas em geral.	R\$ 299,40
46	Leilão	R\$ 399,22
47	Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil;	R\$ 99,80
48	Locação de vídeos, máquinas, equipamentos, veículos, etc.	R\$ 299,40
49	Lojas de Departamentos	R\$ 998,03
50	Lojas de Peças e acessórios para veículos em geral.	R\$ 299,40
51	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos e equipamentos;	R\$ 99,80
52	Lustração de bens móveis.	R\$ 199,61



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, EVENTUAL E FEIRANTE / SEMANA

Nº	ATIVIDADE	Valor R\$
1	Hortifrutigranjeiros	12,49
2	Peixes e carnes em geral (galinha/boi/porco)	22,46
3	Farinha e outros gêneros alimentícios	24,94
4	Comidas prontas	22,46
5	Lanches	12,49
6	Outras atividades	17,48

**TAXA DE LICENÇA PARA ARRUAMENTO, EXCEUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS.
Expedição de alvará de construção mediante aprovação de projeto arquitetônico**

Nº	ATIVIDADE	Valor R\$
1	1. Edificações residenciais até 100m ²	1,99
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	2. Edificações residenciais acima de 100m ²	4,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	3. Edificações comerciais e industriais	6,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	Reconstrução, alteração, reforma	1,99
2	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
3	Acréscimo de obra	4,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87

Praça Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro CEP: 65765-000 - Dom Pedro/MA
Fone: (99) 99100-6077 – e-mail: gabineteprefeituradedompedro@gmail.com
De Segunda à Sexta, das 08:00 às 12:00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

53	Madeireira, serraria e fábrica de móveis	RS 299,40
54	Oficinas mecânicas, conserto, manutenção de máquinas, veículos, etc.	RS 299,40
55	Organização de festas e recepções, "buffet".	RS 299,40
56	Óticas, relojearia, ourivesaria, e assemelhados.	RS 301,86
57	Outros estabelecimentos ou atividades, não especificadas nos itens anteriores	RS 299,40
58	Paisagismo, jardinagem e decoração;	RS 149,70
59	Pequenas oficinas, estabelecimentos comerciais ou industriais localizados em garagens, quintais ou em imóveis utilizados para outros fins.	RS 99,80
60	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	RS 199,61
61	Pesquisas, perfuração e serviços inerentes a exploração de petróleo e gás	RS 2.395,00
62	Postos de venda de combustíveis e materiais inflamáveis.	RS 998,03
63	Produção, para terceiros, de espetáculos, entrevistas e congêneres.	RS 199,61
Profissionais autônomos:		
64	Graduado – Curso Superior	RS 187,07
	Nível Médio	RS 93,53
	Nível Fundamental	RS 35,08
65	Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	RS 187,07
66	Propaganda e publicidade	RS 280,61
67	Recauchutagem ou regeneração de pneus	RS 187,07
68	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	RS 187,07
69	Recrutamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra	RS 280,61
70	Restaurantes, bares e similares, com área de atendimento de até 100m ²	RS 187,07
71	Saneamento ambiental e congêneres	RS 187,07
72	Serviços de reboque e socorro mecânico	RS 280,61
73	Subestação de energia, telefonia ou canteiros de obras com área superior a 1.000 m ²	RS 1.870,70
74	Supermercados	RS 935,35
75	Tinturaria e lavanderia	RS 187,07
Trailers de lanche:		
76	a) sem venda de bebidas alcoólicas.	RS 116,92
	b) com venda de bebidas alcoólicas	RS 140,31
77	Transportes, coleta, remessa ou entrega de cargas, bens ou valores	RS 467,68
Transportes:		
78	a) urbano – de passageiros – por veículo;	RS 280,61
	b) interurbano – de passageiros – por veículo;	RS 280,61
79	Varrigão, coleta, remoção e incineração de lixo	RS 374,14
80	Vigilância ou segurança de pessoas e bens	RS 561,23



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3	Caprino	6,99
4	Suíno	6,99
5	Equino	6,99
6	Aves	0,22
7	Outros	0,22

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Nº	ATIVIDADE	Valor R\$
1	Taxa de conservação, por semestre	199,63
2	Taxa de aquisição do terreno	399,21
	Taxa de sepultamento no chão:	
3	com contrato de 5 anos	99,79
	com sepultura perpétua	339,21
	Taxa de sepultamento em carneira:	
4	com contrato de 5 anos	299,41
	com sepultura perpétua	499,02
5	Taxa de exumação	68,89
6	Taxa de construção	15,96
7	Taxa de remoção	7,97
8	Taxa de transferência de titularidade	99,79

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TRANSPORTES URBANOS

Nº	ATIVIDADE	Valor R\$
1	Permissão para veículo ciclo motores	74,85
2	Permissão para veículo automotores (até 17 lugares)	149,71
3	Permissão para veículo automotores (acima 17 lugares)	224,56
4	Transferência de permissão de táxi	99,79
5	Transferência de permissão de ônibus	232,55
6	Registro de veículos ciclo motores	24,94
7	Registro de veículo automotores (até 17 lugares)	36,94
8	Registro de veículo automotores (acima 17 lugares)	49,92
9	Renovação anual de permissão para veículos ciclo motores	49,92
10	Renovação anual de permissão para veículos automotores (até 17 lugares)	86,84
11	Renovação anual de permissão para veículos automotores (acima 17 lugares)	124,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE TERRENOS E/OU VIAS PÚBLICAS E
LOGRADOUROS**

Licenciamento e Fiscalização do Uso e Ocupação dos terrenos urbanos públicos

N ^o	ATIVIDADE	Valor R\$
	Feirantes (ao dia):	
1	a) Pequena (de 1m ² a 4m ²)	9,98
	b) Média (de 5m ² a 7m ²)	15,96
	c) Grande (acima de 7m ²)	32,92
	Veículos (ao dia):	
	a) Carros de passeio	39,94
2	b) Caminhões e ônibus	99,79
	c) Utilitários	68,86
	d) Reboques	68,86
3	Barraquinhas ou quiosques (por mês)	32,92

CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURAS, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ORGAOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A abertura das propostas dar-se-á no dia 26 de junho de 2025, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30 do mesmo dia, na plataforma da Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à

disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 03 de junho de 2025. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**, Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 19a6a41b55f5b8198a95f5f977309f07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025

Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de taxas municipais previstas no Código Tributário Municipal de Dom Pedro e na Lei nº 05/2017, utilizando a SELIC como índice oficial de correção monetária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 10º do Código Tributário Municipal (Lei nº 35/2009), e demais disposições aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os valores das taxas municipais, de modo a preservar o poder aquisitivo da moeda e garantir a manutenção dos serviços públicos;
CONSIDERANDO que o artigo 10º do Código Tributário Municipal autoriza o Poder Executivo a divulgar o coeficiente de atualização monetária, com base na legislação federal pertinente;
CONSIDERANDO que a atualização monetária não representa majoração de tributo, mas mera recomposição do valor histórico, respeitando o princípio da legalidade tributária e da anterioridade nonagesimal;

DECRETA:

- Art. 1º** Ficam atualizados os valores constantes das tabelas de taxas municipais integrantes do Código Tributário Municipal de Dom Pedro e da Lei nº 05/2017, conforme anexos deste Decreto, com base na variação acumulada do índice SELIC, desde a última atualização até a data de publicação deste ato.
- Art. 2º** A aplicação do índice SELIC será exclusiva para a atualização monetária dos valores das tabelas mencionadas no art. 1º, não implicando aumento real das alíquotas ou criação de novas taxas.
- Art. 3º** Este Decreto constitui a formalização da atualização monetária prevista no art. 10º, § 1º do Código Tributário Municipal de Dom Pedro, e não exige edição de novo ato para este fim até a próxima atualização ordinária.
- Art. 4º** O Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade a este Decreto e às tabelas atualizadas, assegurando sua disponibilização pública para consulta dos contribuintes.
- Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 3 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Dom Pedro/MA

ALVARÁ
TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL

Nº	ATIVIDADE	Valor
1	Administração de bens, negócios de terceiros e de consórcios.	R\$ 199,61
2	Academias de ginástica e congêneres.	R\$ 199,61
3	Agências de concessionária ou permissionária de serviço público em geral.	R\$ 1.497,02
4	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis, de câmbio, de seguros, de planos de previdência ou de títulos quaisquer.	R\$ 399,22
5	Agentes bancários, Correspondentes bancários e Casas Lotéricas.	R\$ 698,62
6	Agências de turismo e congêneres.	R\$ 199,61
7	Alfaiataria e costura.	R\$ 62,39
8	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens.	R\$ 399,22
9	Assessoria e consultoria de qualquer natureza.	R\$ 249,47
10	Assistência médica e congêneres.	R\$ 299,40

11	Assistência técnica, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, etc.	R\$ 99,80
12	Atividades provisórias, assim entendidas as exercidas em até 90 dias.	R\$ 199,61
13	Bancos e instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central.	R\$ 74,84
14	Bancos e instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central.	R\$ 2.993,90
15	Barbeiros, cabeleireiros, manicures, depilação e congêneres.	R\$ 49,91
16	Clínicas Médicas sem internação.	R\$ 299,40
17	Clínica de radioterapia, ultra-sonografia, radiologia e tomografia	R\$ 898,30
18	Comércio de automóveis, máquinas agrícolas e veículos em geral.	R\$ 698,62
19	Comércio atacadista em geral, distribuidores.	R\$ 998,03
20	Comércio varejista em geral.	R\$ 239,49
21	Comércio varejista de gêneros alimentícios - varejista em geral:	
	com área de vendas de até 50m²;	R\$ 99,80
	com área de vendas de 51m² até 150m²;	R\$ 239,49
	com área de vendas superior a 151m².	R\$ 838,30
22	Construção civil e outras atividades de engenharia, inclusive demolição:	
	Pequeno Porte	R\$ 199,61
	Médio Porte	R\$ 631,20
	Grande Porte	R\$ 1.210,00
23	Conserto e manutenção de máquinas, veículos ou de quaisquer objetos.	R\$ 199,61
24	Contabilidade, guarda-livros, técnicos em contabilidade.	R\$ 199,61
25	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos, inclusive desinsetização.	R\$ 239,49
26	Depósito e reservatórios de combustíveis, materiais inflamáveis.	R\$ 998,03
27	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.	R\$ 199,61
28	Despachantes	R\$ 99,80
29	Diversões Públicas:	
	Cinema e congêneres	R\$ 199,61
	Exposições, vaquejada	R\$ 29,91
	Bailes, "show", festivais	R\$ 548,93
	Jogos, inclusive bingos	R\$ 449,13
	Competições esportivas ou de destreza física	R\$ 299,40
30	Digitação, esferografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	R\$ 99,80
31	Distribuição e venda de bilhetes, cartões de apostas, sorteios ou prêmios	R\$ 199,61
32	Ensino, instituição, treinamentos, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza (por sala de aula)	R\$ 99,80
33	Entrega de encomendas, documentos e outras atividades similares	R\$ 199,61
34	Estabelecimentos industriais:	
	Pequeno Porte	R\$ 199,61
	Médio Porte	R\$ 299,40
	Grande Porte	R\$ 698,62
35	Farmácias e drogarias	R\$ 299,40
36	Florestamento e reflorestamento	R\$ 299,40
37	Fornecimento de música, para vias públicas ou ambientes fechados	R\$ 399,22
38	Fotografia e vídeo, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução	R\$ 199,61
39	Funerárias	R\$ 199,61
40	Gráficas, copiadoras ou reprodução de documentos, plantas ou desenhos	R\$ 149,70
41	Guarda e estacionamentos de veículos automotores	R\$ 99,80
42	Hospedaria, hotéis, motéis, pensões, pousadas e congêneres:	
	Hospedaria e pensões populares	R\$ 274,42
	Hotéis e pousadas com até 20 Uhs (unidades habitacionais)	R\$ 873,27
	Hotéis e pousadas com mais de 20 Uhs (unidades habitacionais)	R\$ 1.247,42
	Motéis (por quarto)	R\$ 44,89
43	Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.	R\$ 299,40

44	Hospitais, clínicas com internação, casas de saúde e congêneres.	R\$ 1.197,50
45	Laboratório de análises clínicas em geral.	R\$ 299,40
46	DIÁRIO OFICIAL	R\$ 399,22
47	BOIS MUNICÍPIOS	R\$ 99,80
48	Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil;	R\$ 299,40
49	Locação de vídeos, máquinas, equipamentos, veículos, etc.	R\$ 998,03
50	Lojas de Departamentos	R\$ 299,40
51	Lojas de Peças e acessórios para veículos em geral.	R\$ 99,80
52	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos e equipamentos;	R\$ 199,61
53	Lustração de bens móveis.	R\$ 299,40
54	Madeira, serraria e fábrica de móveis	R\$ 299,40
55	Oficinas mecânicas, conserto, manutenção de máquinas, veículos, etc.	R\$ 299,40
56	Organização de festas e recepções, "buffet".	R\$ 301,86
57	Óticas, relojeira, ourivesaria, e assemelhados.	R\$ 299,40
58	Outros estabelecimentos ou atividades, não especificadas nos itens anteriores	R\$ 149,70
59	Paisagismo, jardinagem e decoração;	R\$ 99,80
60	Pequenas oficinas, estabelecimentos comerciais ou industriais localizados em garagens, quintais ou em imóveis utilizados para outros fins.	R\$ 199,61
61	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	R\$ 2.395,00
62	Pesquisas, perfuração e serviços inerentes a exploração de petróleo e gás	R\$ 998,03
63	Postos de venda de combustíveis e materiais inflamáveis.	R\$ 199,61
64	Produção, para terceiros, de espetáculos, entrevistas e congêneres.	
Profissionais autônomos:		
	Graduado - Curso Superior	R\$ 187,07
	Nível Médio	R\$ 93,53
	Nível Fundamental	R\$ 35,08
65	Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	R\$ 187,07
66	Propaganda e publicidade	R\$ 280,61
67	Recauchutagem ou regeneração de pneus	R\$ 187,07
68	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	R\$ 187,07
69	Recrutamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra	R\$ 280,61
70	Restaurantes, bares e similares, com área de atendimento de até 100m²	R\$ 187,07
71	Saneamento ambiental e congêneres	R\$ 187,07
72	Serviços de reboque e socorro mecânico	R\$ 280,61
73	Subestação de energia, telefonia ou canteiros de obras com área superior a 1.000 m²	R\$ 1.870,70
74	Supermercados	R\$ 935,35
75	Tinturaria e lavanderia	R\$ 187,07
Trailers de lanche:		
76	a) sem venda de bebidas alcoólicas.	R\$ 116,92
	b) com venda de bebidas alcoólicas	R\$ 140,31
77	Transportes, coleta, remessa ou entrega de cargas, bens ou valores	R\$ 467,68
Transportes:		
78	a) urbano - de passageiros - por veículo;	R\$ 280,61
	b) interurbano - de passageiros - por veículo;	R\$ 280,61
79	Varrigão, coleta, remoção e incineração de lixo	R\$ 374,14
80	Vigilância ou segurança de pessoas e bens	R\$ 561,23

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, EVENTUAL E FEIRANTE / SEMANA

Nº	ATIVIDADE	Valor R\$
1	Hortifrutigranjeiros	12,49
2	Peixes e carnes em geral (galinha/boi/porco)	22,46
3	Comidas prontas	22,46
4	Lanches	12,49

6	Outras atividades	17,48
---	-------------------	-------

TAXA DE LICENÇA PARA ARRUAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS.

Expedição de alvará de construção mediante aprovação de projeto arquitetônico

Nº	ATIVIDADE	Valor R\$
	1. Edificações residenciais até 100m²	1,99
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
1	b) vistorias	59,87
	2. Edificações residenciais acima de 100m²	4,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	3. Edificações comerciais e Industriais	6,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	Reconstrução, alteração, reforma	1,99
2	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	Acréscimo de obra	4,00
3	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	Demolição de prédios	6,99
4	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
5	Colocação de tapume	4,00
	Terraplanagem e movimentos de terra em geral	
	1. até 10,000m² em loteamentos	1,02
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
6	2. acima 10,000m² em loteamentos	
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	3. até 10,000m² em vias	4,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	4. acima 10,000m² em vias	4,00
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
7	Construção de muros nas divisas dos lotes e calçadas.	
8	Substituição, alteração e reforma de telhados.	
9	Recarimbamento de plantas aprovadas (2º via), por prancheta	41,90
	Renovação de alvarás de construção.	
	1. Edificações residenciais até 50m²	
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
10	b) vistorias	59,87
	2. Edificações residenciais acima de 50m²	
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	3. Edificações comerciais e industriais	
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	Alvará de loteamentos	
	1. Loteamento sem edificações, por m² de lotes edificáveis	1,48
11	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
	2. Loteamento com edificações, por m² da edificação	1,02
	a) exame e verificação para os fins de expedição do alvará de licença.	59,87
	b) vistorias	59,87
12	Autorização para desmembramento ou remembramento de terrenos	4,00
	Concessão de habite-se com projetos aprovados pela Prefeitura	
	1. Edificações residenciais até 100m²	1,99
	a) exame e verificação para os fins de expedição do habite-se.	59,87